



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO N. 4.737/2025

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao **Inciso VIII** do Anexo Único do **Decreto Municipal nº 4.661/2025** o item "b", conforme valores constantes no Anexo Único deste Decreto, que republica a Tabela de Preços e Tarifas Públicas Municipais de forma consolidada.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL N. 4.737/2025

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Valores expressos em reais (R\$)

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE	
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.	27,89
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.	80,74
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.	1,00
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL	
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m ² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.	30,62
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m ² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).	30,62
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.	172,61
d) Utilização do espaço público Salão Conviver.	
d.1) Com materiais e utensílios	600,00
d.2) Sem materiais e utensílios	300,00
e) Embarque e desembarque de passageiros.	2,48
f) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	
f.1) Com utilização de iluminação	46,41
f.2) Sem utilização de iluminação	23,20
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS	
a) Motoniveladora, por hora.	210,19
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	
b.1) Com grade aradora, por hora	100,00
b.2) Com ensiladeira, por hora.	100,00
c) Trator traçado com terraceador, por hora.	140,00
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.	120,00
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Rural.	250,00
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Urbano.	250,00
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m ³ , por hora.	210,19
h) Caminhão caçamba	
h.1) Dentro do Município, por viagem.	150,00
h.2) Fora do Município, por Km.	3,50
IV - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS	
a) Por unidade.	75,13

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

V - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		
a) Retirada de Entulhos, por carga (Dentro da Propriedade)		300,00
b) Retirada de galhadas, por carga (Dentro da Propriedade)		200,00
c) Retirada de tronco de raiz de árvore, por viagem		300,00
VI - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS		
a) Mercadorias, por espécie e volume.	a.1) Primeira hora.	5,73
	a.2) Horas subsequentes.	1,32
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) Perpetua adulta		442,71
a.1) Tarifa Pública		15,28
a.2) Placas Numéricas e de Perpetuidade		25,07
a.3) Sepultamento		12,53
Total		495,59
b) Temporária Adulta por cinco anos		
b.1) Adulto por cinco anos.		121,11
b.2) Placa numérica		12,53
b.3) Sepultamento		12,53
b.4) Tarifa Pública		15,28
Total		161,45
c) Exumação		
c.1) Exumação		116,89
c.2) Certidão de Translado		27,94
c.3) Tarifa Pública		15,28
Total		160,11
d) Temporária infantil por três anos		
d.1) Temporário infantil por três anos		80,72
d.2) Placa Numérica		12,53
d.3) Sepultamento		12,53
d.4) Tarifa Pública		15,28
Total		121,06
e) Inumação Perpetua já com terreno		
e.1) Exumação		116,89
e.2) Placa Numérica		12,53
e.3) Sepultamento		12,53
e.4) Tarifa Pública		15,28
Total		157,23
f) Perpetua sem Exumação já com terreno		
f.1) Placa Numérica		12,53
f.2) Sepultamento		12,53
f.3) Tarifa Pública		15,28

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Total	40,34
VIII- SERVIÇOS DE OBRAS	
a) Construção e Reconstrução	
a.1) Edifícios e Residências por m ² de área construída	3,00
a.2) Edículas por m ² de área construída	2,00
a.3) Barracões e galpões por m ² de área construída	2,00
a.4) Outros por m ² de área construída	1,50
a.5) Reformas, reparos e demolições de construção por área construída	1,50
b) Desmembramentos por m² de área dos lotes	
b.1) Até 1.000 m ²	0,50
b.2) De 1.001 m ² a 5.000 m ²	0,30
b.3) De 5.001 m ² a 10.000 m ²	0,20
b.4) De 10.001 m ² a 20.000 m ²	0,15
b.5) De 20.001 m ² em diante	0,10
c) Loteamentos por m ² de área dos lotes	0,10
d) Arruamento, desde que não ocorra simultaneamente, desmembramento ou loteamento por m ²	0,42
IX- VISTORIA E FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
a) Residências	1,50
b) Comercial e Indústrias	
b.1) até 300 m ² de área construída	118,44
b.2) mais de 300 m ² até 600 m ² de área construída	196,43
b.3) mais de 600 m ² até 1.000 m ² de área construída	274,42
b.4) mais de 1.000 m ² de área construída	392,87

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

ISSQN OBRA RESIDENCIAL		ISSQN OBRA COMERCIAL	
0 a 100m ²	R\$195,85	0 a 100m ²	R\$215,44
100 a 250m ²	R\$235,03	100 a 250m ²	R\$254,62
+ de 250m ²	R\$274,20	+ de 250m ²	R\$293,78

IPTU - TABELA I			
ZONA	VALOR POR M ²	ZONA	VALOR POR M ²
01	R\$52,52	09	R\$7,43
02	R\$34,84	10	R\$7,02
03	R\$23,09	11	R\$4,71
04	R\$20,35	12	R\$4,68
05	R\$19,57	13	R\$3,50
06	R\$16,21	14	R\$2,90
07	R\$14,44	15	R\$1,94
08	R\$11,73		

IPTU - TABELA II				
VALOR DO M ² DE CONSTRUÇÃO POR ELEVAÇÃO E CONSERVAÇÃO				
		ALVENARIA	MISTA	MADEIRA
RESIDENCIAL	PRECARIA	R\$58,73	R\$43,07	R\$35,24
	POPULAR	R\$113,59	R\$66,59	R\$54,84
	MEDIA	R\$188,04	R\$97,44	R\$78,01
	FINA	R\$313,40	R\$144,92	R\$117,49
	LUXO	R\$391,75	R\$195,88	R\$156,69
COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ATÉ 100M ²	R\$78,33	R\$58,73	R\$43,07
	101 A 300M ²	R\$125,34	R\$94,01	R\$66,59
	+ DE 300M ²	R\$172,39	R\$125,68	R\$78,33
INDUSTRIAL	ATÉ 100M ²	R\$70,50	R\$54,82	R\$39,15
	101 A 300M ²	R\$101,95	R\$74,43	R\$47,00
	+ DE 300M ²	R\$125,39	R\$94,01	R\$62,66
	BARRACÃO SEM ELEVAÇÃO DE PAREDES	R\$47,00	R\$31,30	R\$18,82

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS.,
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JEFFERSON HESPAHOL CAVALCANTE
PRESIDENTE

Publicado por afixação
14/07/2025

DECRETO N. 4.737/2025

**"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao **Inciso VIII** do Anexo Único do **Decreto Municipal nº 4.661/2025** o item "b", conforme valores constantes no Anexo Único deste Decreto, que republica a Tabela de Preços e Tarifas Públicas Municipais de forma consolidada.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL N. 4.737/2025



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Valores expressos em

reais (R\$)

SERVIÇOS		VALOR (R\$)
I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE		
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.		27,89
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.		80,74
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.		1,00
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL		
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m ² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.		30,62
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m ² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).		30,62
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.		172,61
d) Utilização do espaço público Salão Conviver.	d.1) Com materiais e utensílios	600,00
	d.2) Sem materiais e utensílios	300,00
e) Embarque e desembarque de passageiros.		2,48
f) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	f.1) Com utilização de iluminação	46,41
	f.2) Sem utilização de iluminação	23,20
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		210,19
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	b.1) Com grade aradora, por hora	100,00
	b.2) Com ensiladeira, por hora.	100,00
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		140,00
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		120,00
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Rural.		250,00
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Urbano.		250,00
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m ³ , por hora.		210,19
h) Caminhão caçamba	h.1) Dentro do Município, por viagem.	150,00
	h.2) Fora do Município, por Km.	3,50
IV - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade.		75,13
V - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		
a) Retirada de Entulhos, por carga (Dentro da Propriedade)		300,00
b) Retirada de galhadas, por carga (Dentro da Propriedade)		200,00
c) Retirada de tronco de árvore, por viagem		300,00
VI - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS		
a.1) Primeira hora.		5,73



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

a) Mercadorias, por espécie e volume.	a.2) Horas subsequentes.	1,32
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) Perpetua adulta		442,71
a.1) Tarifa Pública		15,28
a.2) Placas Numéricas e de Perpetuidade		25,07
a.3) Sepultamento		12,53
Total		495,59
b) Temporária Adulta por cinco anos		
b.1) Adulto por cinco anos.		121,11
b.2) Placa numérica		12,53
b.3) Sepultamento		12,53
b.4) Tarifa Pública		15,28
Total		161,45
c) Exumação		
c.1) Exumação		116,89
c.2) Certidão de Translado		27,94
c.3) Tarifa Pública		15,28
Total		160,11
d) Temporária infantil por três anos		
d.1) Temporário infantil por três anos		80,72
d.2) Placa Numérica		12,53
d.3) Sepultamento		12,53
d.4) Tarifa Pública		15,28
Total		121,06
e) Inumação Perpetua já com terreno		
e.1) Exumação		116,89
e.2) Placa Numérica		12,53
e.3) Sepultamento		12,53
e.4) Tarifa Pública		15,28
Total		157,23
f) Perpetua sem Exumação já com terreno		
f.1) Placa Numérica		12,53
f.2) Sepultamento		12,53
f.3) Tarifa Pública		15,28
Total		40,34
VIII- SERVIÇOS DE OBRAS		
a) Construção e Reconstrução		
a.1) Edifícios e Residências por m² de área construída		3,00
a.2) Edículas por m² de área construída		2,00
a.3) Barracões e galpões por m² de área construída		2,00
a.4) Outros por m² de área construída		1,50
a.5) Reformas, reparos e demolições de construção por área construída		1,50
b) Desmembramentos por m² de área dos lotes		



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

b.1) Até 1.000 m ²	0,50
b.2) De 1.001 m ² a 5.000 m ²	0,30
b.3) De 5.001 m ² a 10.000 m ²	0,20
b.4) De 10.001 m ² a 20.000 m ²	0,15
b.5) De 20.001 m ² em diante	0,10
c) Loteamentos por m ² de área dos lotes	0,10
d) Arruamento, desde que não ocorra simultaneamente, desmembramento ou loteamento por m ²	0,42
IX- VISTORIA E FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
a) Residências	1,50
b) Comercial e Indústrias	
b.1) até 300 m ² de área construída	118,44
b.2) mais de 300 m ² até 600 m ² de área construída	196,43
b.3) mais de 600 m ² até 1.000 m ² de área construída	274,42
b.4) mais de 1.000 m ² de área construída	392,87

ISSQN OBRA RESIDENCIAL		ISSQN OBRA COMERCIAL	
0 a 100m ²	R\$195,85	0 a 100m ²	R\$215,44
100 a 250m ²	R\$235,03	100 a 250m ²	R\$254,62
+ de 250m ²	R\$274,20	+ de 250m ²	R\$293,78

IPTU - TABELA I			
ZONA	VALOR POR M ²	ZONA	VALOR POR M ²
01	R\$52,52	09	R\$7,43
02	R\$34,84	10	R\$7,02
03	R\$23,09	11	R\$4,71
04	R\$20,35	12	R\$4,68
05	R\$19,57	13	R\$3,50
06	R\$16,21	14	R\$2,90
07	R\$14,44	15	R\$1,94
08	R\$11,73		



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 14 de julho de 2025.

IPTU - TABELA II				
VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO POR ELEVÇÃO E CONSERVAÇÃO				
		ALVENARIA	MISTA	MADEIRA
RESIDENCIAL	PRECARIA	R\$58,73	R\$43,07	R\$35,24
	POPULAR	R\$113,59	R\$66,59	R\$54,84
	MEDIA	R\$188,04	R\$97,44	R\$78,01
	FINA	R\$313,40	R\$144,92	R\$117,49
	LUXO	R\$391,75	R\$195,88	R\$156,69
COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ATÉ 100M²	R\$78,33	R\$58,73	R\$43,07
	101 A 300M²	R\$125,34	R\$94,01	R\$66,59
	+ DE 300M²	R\$172,39	R\$125,68	R\$78,33
INDUSTRIAL	ATÉ 100M²	R\$70,50	R\$54,82	R\$39,15
	101 A 300M²	R\$101,95	R\$74,43	R\$47,00
	+ DE 300M²	R\$125,39	R\$94,01	R\$62,66
	BARRACÃO SEM ELEVÇÃO DE PAREDES	R\$47,00	R\$31,30	R\$18,82

DECRETO Nº 4.735/2025

**"NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS."**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 639/2005**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Municipal de Defesa Civil**, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - PRESIDÊNCIA

- a) Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade - **Presidente**
Prefeita Municipal;
- b) Adacildo de Oliveira Ferreira - **Vice Presidente**
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;

II - SECRETARIA

- c) Eliane Rocha de Paulo - **Secretária**
Secretária Municipal de Assistência Social;

III - CONSELHO TÉCNICO

- d) Mario Sergio Chueng - **Conselheiro**